

Apresentação Carteira - Abril/26

IPRAM – Nova Prata

Equipe de Consultoria | SMI Consultoria

Arthur Silva, CEA
arthur@smiconsult.com.br

Eduardo Barão, C-PRO R
eduardo@smiconsult.com.br

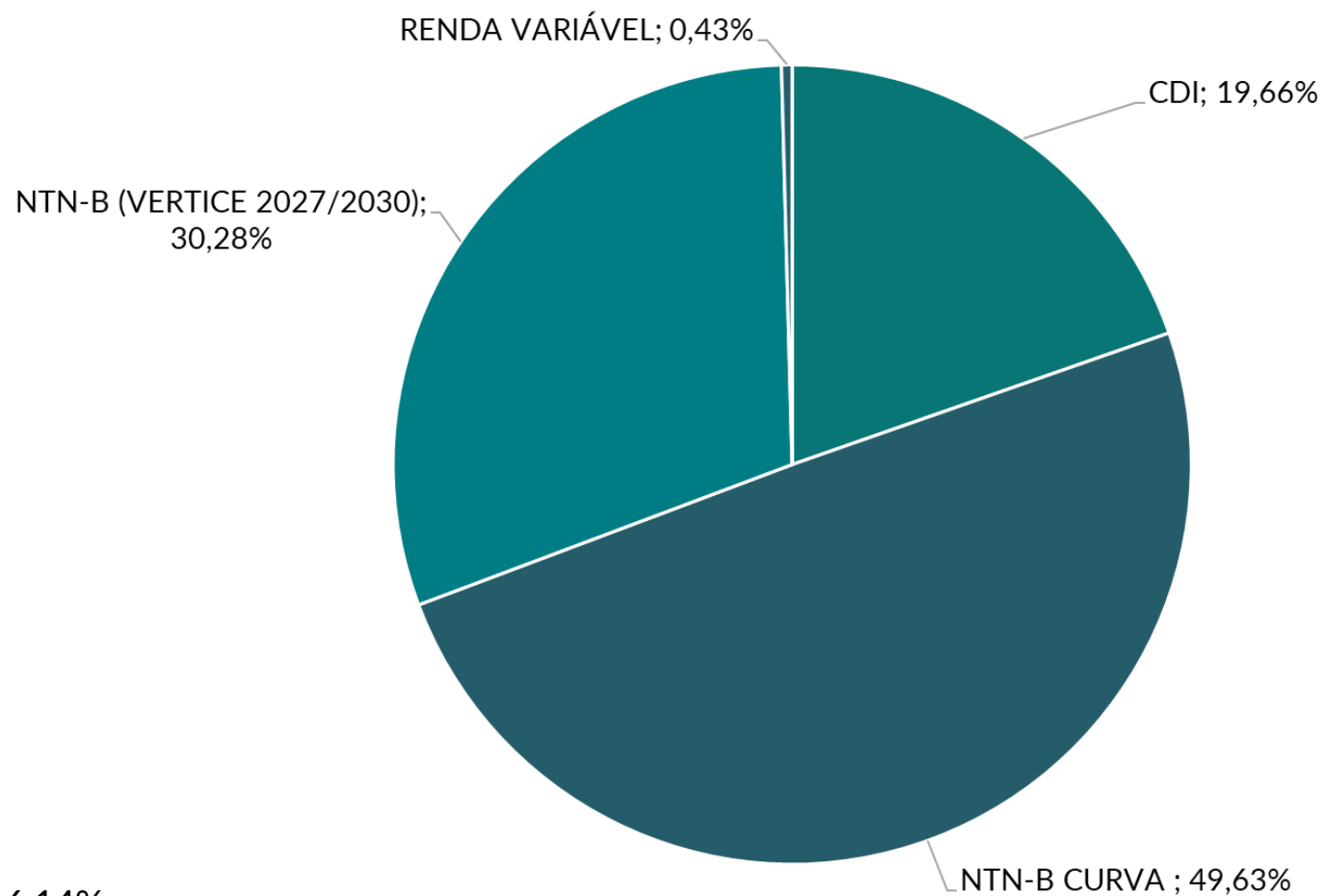
Ernesto Meyer, C-PRO R
ernesto@smiconsult.com.br

Rafael Demeneghi, CEA, CGA, CFP®
rafael@smiconsult.com.br

DISCLAIMER

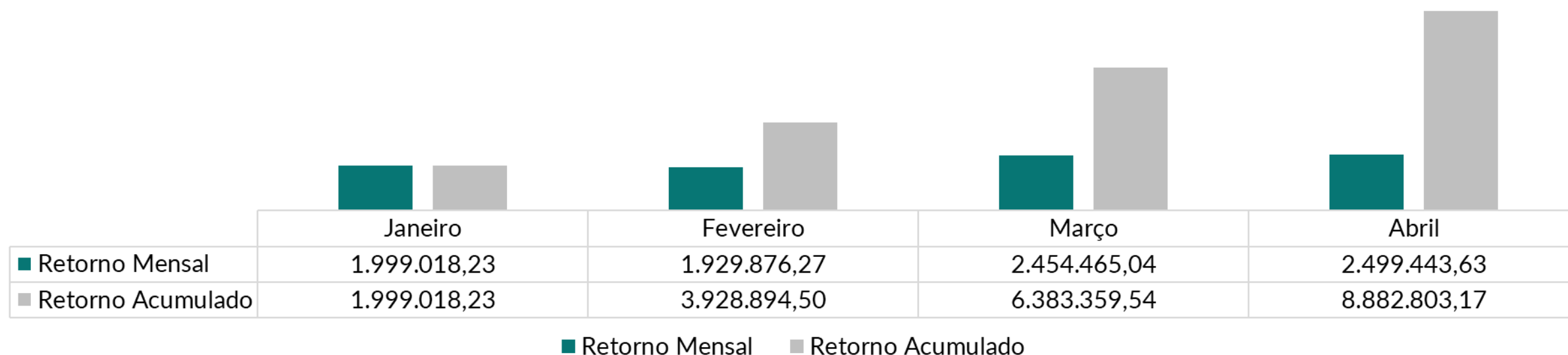
Esta apresentação foi elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzida ou distribuída por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.

Distribuição da Carteira

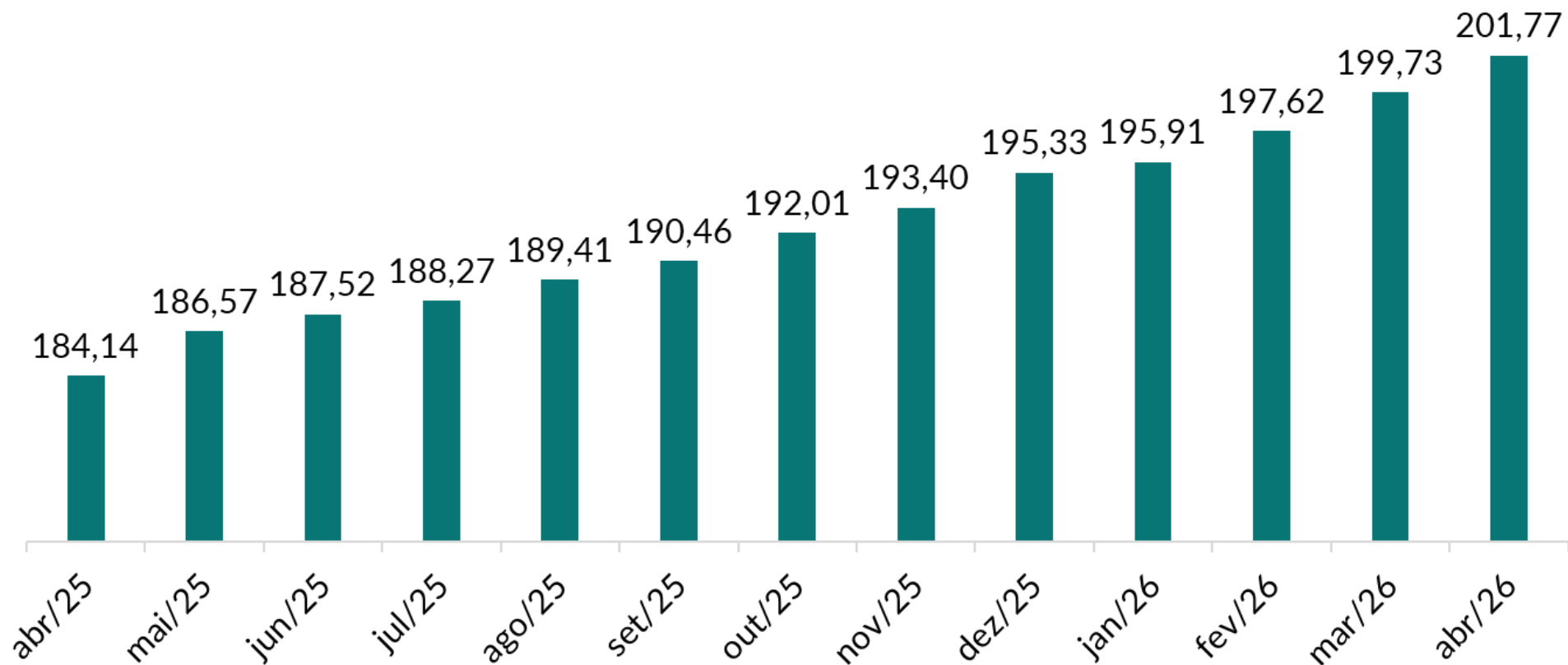


Média NTN-B : IPCA + 6,14%

Retorno Financeiro Acumulado



Evolução do Patrimônio Líquido Últimos 12 Meses

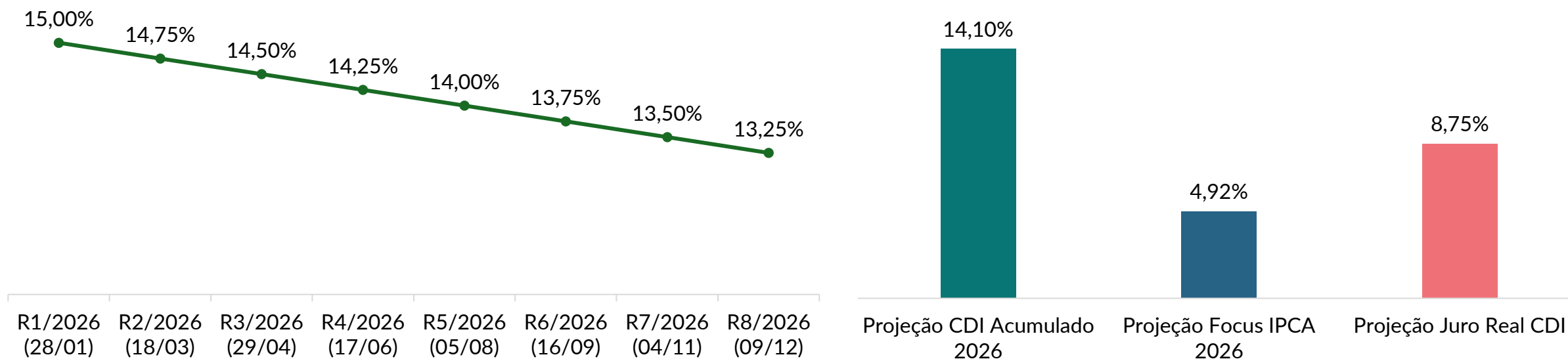


Patrimônio Líquido em Abr/26 : R\$ 201.773.012,24

Rentabilidade da Carteira e Meta Atuarial

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,50%)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,02	0,78	1,16	1,31	132	88	78
Fevereiro	0,98	1,15	1,00	1,18	86	99	84
Março	1,24	1,33	1,21	0,55	93	102	223
Abril	1,25	1,12	1,09	1,34	111	114	93
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	4,57	4,45	4,54	4,44	103	101	103

Projeções indicam CDI superando a meta em 2026



Extraído da mediana de expectativas do Bacen em 18/05/2026
<https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>

Movimentações

ENTRADAS

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
08/04/2026	1.072.053,86	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos
16/04/2026	162,92	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos
20/04/2026	1.149,99	Aplicação	Banrisul Soberano
30/04/2026	450.423,18	Aplicação	Caixa Brasil Títulos Públicos

SAÍDAS

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
10/04/2026	16.142,98	Resgate	Banrisul Soberano
10/04/2026	67.317,67	Resgate	Banrisul Absoluto
20/04/2026	41.547,72	Resgate	Banrisul Soberano
20/04/2026	1.149,99	Resgate	Banrisul Absoluto
28/04/2026	1.026.000,00	Resgate	Caixa Brasil Títulos Públicos
28/04/2026	21.635,68	Resgate	Caixa Brasil Títulos Públicos
29/04/2026	813.741,81	Resgate	Banrisul Absoluto



DISCLAIMER

Esta apresentação foi elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzida ou distribuída por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.

Recomendações

- Alocação de **R\$ 800 mil** na **NTN-B 2060**, conforme sugerido no **Estudo de ALM**.
- Cupons NTN-B 05/2026 – **R\$ 1.746.580,45** recomendamos alocação preferencialmente em **NTN-B 2035**.
- *Lembramos que, a partir da Resolução CMN nº 5.272, o RPPS deve realizar a custódia e solicitar o envio de cotações apenas às instituições classificadas nos segmentos **S1 e S2**, sendo que **duas delas deverão ser dealers do Tesouro Nacional**.*
- Novos recursos recomendamos que sejam alocados em **fundos CDI 100% Títulos Públicos**. (Art.7,I) :
11.061.230/0001-87 Caixa Topázio Corporativo Referenciado ; **04.857.834/0001-79 BB FIC Selic Renda Fixa**; **21.743.480/0001-50 Bannisul Absoluto**; **03.256.793/0001-00 Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra**; **24.634.187/0001-43 Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa**.
- Resgate total do fundo **Caixa Brasil Títulos Públicos 05.164.356/0001-84** (Tx adm 0,20%), alocando os recursos no fundo **Caixa Topázio Corporativo Referenciado 11.061.230/0001-87** (Tx adm 0,10%).

Enquadramento em Relação à Resolução CMN 5.272/2025

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIM RESOLUÇÃO	% LIM PI
ART. 7 - RENDA FIXA	200.899.380,93	99,57	100,00 ✓	100,00 ✓
7, I	79.615.100,17	39,46	100,00 ✓	100,00 ✓
7, II	0,00	0,00	100,00 ✓	100,00 ✓
7, III	100.148.096,80	49,63	100,00 ✓	100,00 ✓
7, IV	0,00	0,00	5,00 ✓	5,00 ✓
7, V	21.136.183,96	10,48	0,00 ⚠	0,00 ⚠
7, VI	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
7, VII	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
7, VIII	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
7, IX	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
Somatório inc. VII, VIII e IX	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
ART. 8 - RENDA VARIÁVEL	873.464,08	0,43	0,00 ⚠	0,00 ⚠
8, I	873.464,08	0,43	0,00 ⚠	0,00 ⚠
8, II	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
8, III	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
8, IV	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
ART. 9 - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
9, I	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
9, II	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
9, III	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
ART. 10 - FUNDOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
10, I	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
10, II	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
10, III	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
10, IV	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
ART. 11 - FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00 ✓	0,00 ✓
ART. 12 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	0,00	0,00	10,00 ✓	5,00 ✓
SOMATÓRIO ARTS. 8, 10 E 11	873.464,08	0,43	0,00 ⚠	0,00 ⚠
PATRIMÔNIO INVESTIDO	201.772.845,01			

PRÓ-GESTÃO

O IPRAM possui certificação do Pró-Gestão RPPS de Nível 1.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ⚠ Na Política de Investimentos, constata-se desenquadramentos passivos por excessos aos limites estabelecidos para o art. 7º inc. V, para o somatório do art. 8º, para o art. 8º inc. I, e para o somatório dos arts. 8º, 10 e 11.
- ⚠ Ocorreram desenquadramentos passivos frente à Resolução, devido ao volume de recursos investidos no art. 7º inc. V, no somatório do art. 8º, no art. 8º inc. I, e no somatório dos arts. 8º, 10 e 11.
- ✓ O limite de concentração por fundo de investimento, estabelecido no inciso IV do art. 18 da Resolução, encontra-se devidamente atendido.
- ✓ Estão sendo respeitados os limites impostos pelos incisos I e II do art. 19, que limitam a participação do RPPS no patrimônio líquido dos fundos.
- ✓ Está sendo respeitado o limite de 5% de participação no patrimônio das gestoras, imposto pelo art. 20.
- ✓ Os investimentos em fundos estão em conformidade com o inciso I do parágrafo 2º do art. 21 da Resolução, que determina que o administrador ou o gestor deve ser classificado como S1 ou S2 pelo Banco Central do Brasil.

Equipe de Consultoria | SMI Consultoria

Arthur Silva, CEA
arthur@smiconsult.com.br

Eduardo Barão
eduardo@smiconsult.com.br

Ernesto Meyer
ernesto@smiconsult.com.br

Rafael Demeneghi, CEA, CGA, CFP®
rafael@smiconsult.com.br



DISCLAIMER

Esta apresentação foi elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzida ou distribuída por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. **Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.**